



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**Gabinete do Vereador**  
**Ilker Moraes**

**Requerimento de nº. 104/2017**

**Autor: Vereador Ilker Moraes**

**Assunto.** Requer o calendário das Eleições Diretas para Direção e vice-direção das unidades de Ensino da rede pública de Marabá/2017.

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores**

O Vereador que a este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Requerendo o calendário das Eleições Diretas para Direção e vice-direção das unidades de Ensino da rede pública de Marabá/2017.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que já estamos no mês de setembro de 2017 e ainda não tomamos conhecimento do Edital de Eleições Diretas para Direção e vice - direção das unidades de Ensino da rede pública de Marabá, conforme determina a Lei Nº 17.691, de 29 de setembro de 2015.

Considerando que conforme a Lei Nº 17.691, de 29 de setembro de 2015 em seu Art. 12 e seguintes, os quais determinam os passos necessários e responsáveis pela formação da comissão eleitoral, tanto para a publicação do edital como para os devidos trâmites legais, necessitam de tempo hábil para publicação, inscrição de candidatos/as e data da eleição. Diante a preocupação de professores, pais e alunos, que constantemente estão questionando a demora do poder executivo para realização das eleições democráticas nas escolas, solicitamos que sejam dadas publicidade aos atos necessários para as eleições para diretores e vice-diretores prevista para o ano de 2017, ocorram normalmente conforme previsto na Lei.

Atenciosamente,

Marabá, 06 de setembro de 2017.

**Vereador Ilker Moraes – PHS**  
**Câmara Municipal de Marabá**